

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 185/2010 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 185/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“光大數碼科技有限公司”簽訂為澳門理工學院供應資訊設備的合同。

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento informático ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Digital Kuong Tai, Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一零年十二月十七日

17 de Dezembro de 2010.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 186/2010 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 186/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門理工學院供應資訊設備的合同。

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento informático ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com a «Agência Comercial Jardine OneSolution (Macau), Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一零年十二月十七日

17 de Dezembro de 2010.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

二零一零年十二月二十三日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng.*

辦公室代主任 丘曼玲



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00